MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3348, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Instituto Federal do Espírito Santo pelo período de período de 21.12.2024 a 23.12.2024, em sinal de respeito e pesar pelo falecimento dos estudantes do campus São Mateus Enrico Elias Cesquine, Luiza Lodi e Arthur Ferreira Franca, bem como dos familiares Romário Guimarães França e Luzia Sirley Ferreira França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor